



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. Afonso Martins*

ATA VIII/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONCHIQUE REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E  
DEZASSETE**

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas e quarenta e nove minutos, nesta vila de Monchique e no edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária sob a presidência de Rui Miguel da Silva André, (PSD), presidente da Câmara Municipal de Monchique.-- Estavam presentes os vereadores Luís Filipe de Carvalho Grade, vice-presidente, (PSD); Arminda de Lurdes Andrez, (PSD); António Silvestre da Silva Nunes (PS), e Ana Paula Gervásio Penteado Correia de Almeida (PS).----- A reunião foi secretariada por José António Afonso Martins, adjunto do presidente da Câmara.-----

Não estiveram presentes os vereadores Maria da Graça Cerro Batalim da Mota (PS), e José Gonçalo Nobre Duarte Silva (PS). As justificações para as faltas constituem respetivamente os [anexo VIII/1] e [anexo VIII/2].-----

Para cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo presidente da Câmara, conforme edital n.º 9/2017, de 13 ABR, [anexo VIII/3], com a seguinte:-----

**-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

**-----I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**-----1.1. Apreciação da ata n.º 6/2017, de 21 MAR;-----**

**-----1.2. Resumo diário de tesouraria;-----**

**-----1.3. Expediente geral e informações;-----**

**-----1.4. Intervenções dos membros;-----**

**-----II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;-----**



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

-----2.1. Isenção do pagamento de mensalidade na Creche Municipal 'O Ouricinho'. Proposta n.º 21/2017;-----

-----2.2. Contrato de delegação de competências do serviço público de transportes de passageiros. Município de Monchique e AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve. Proposta n.º 22/2017;-----

-----2.3. Aprovação da prestação de contas do município de Monchique referente ao ano económico de 2016. Proposta n.º 23/2017;-----

-----2.4. Apresentação de candidatura à *European Historical Thermal Towns Association*. Proposta n.º 24/2017;-----

-----2.5. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença nas áreas de geografia e contabilidade. Proposta n.º 25/2017;-----

-----III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

O presidente da Câmara, verificando a existência de *quorum*, declarou aberta a reunião.-----

-----I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1.1. Apreciação da ata n.º 6/2017, de 21 MAR;-----

O ponto foi retirado por ter sido agendado por lapso.-----

-----1.2. Resumo diário de tesouraria;-----

A vereadora Arminda Andrez deu conhecimento ao plenário do Resumo Diário da Tesouraria n.º 71/2017, de 17 ABR, que evidenciava os saldos de 586.000,49EUR em Operações orçamentais e 164.974,70EUR em Operações não orçamentais [anexo VIII/4].-----

A câmara TOMOU CONHECIMENTO.-----

-----1.3. Expediente Geral:-----

Foi presente a lista dos diplomas legais relacionados com o âmbito da administração local, publicados entre 21 MAR e 04 ABR 2017 [anexo VIII/5].--

O presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho n.º 4/2017, de 11 ABR referente a Tolerância de ponto – tarde de quinta-feira santa – dia 13 de



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. A. Santos*

abril [anexo VIII/6].-----

O presidente da Câmara prestou as seguintes informações que também comentou:-----

---CORRESPONDÊNCIA DE INTERESSE-----

- **Conhecimento do ofício enviado pela 'Águas do Algarve (AdA), à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEg), sugerindo o estudo de impacto e consequências da atividade de prospeção e pesquisa de feldspatos, requerida pela 'Felmica, Minerais Industriais SA' para Corte Grande, sobre a massa de água da albufeira de Odelouca;**-----

---EVENTOS-----

- **06 ABR. Reunião com o secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.** Na reunião com o titular da pasta, Amândio Torres, abordaram-se diversos temas relacionados com as florestas e sobre o projeto de regulamento municipal florestal de Monchique. O membro do Governo irá visitar Monchique, brevemente, esperando-se que a oportunidade sirva para aprofundar o debate sobre um tema muito importante para o concelho;-----

- **07 ABR. Reunião da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL).** Nesta reunião destaca-se a aprovação do protocolo relativo ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) 2017. O protocolo virá em breve a reunião de Câmara para aprovação do reforço ao apoio prestado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), aos Bombeiros. Sendo previsíveis algumas dificuldades na criação de Equipas de Combate a Incêndios (ECIN), terão de ser criados incentivos para a participação de bombeiros no dispositivo;-----

- **11 ABR. Reunião com a diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS).** Por dúvidas levantadas na Assembleia Municipal de Monchique sobre a eventualidade do encerramento das extensões de Saúde de Alferce e Marmeleite, a diretora executiva do ACeS, Leonor Bota, esclareceu que não existe qualquer intenção nesse sentido por parte da tutela;-----

- **12 ABR. Reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS).** Nesta reunião,



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

entre outros temas tratados, destaca-se a apresentação de um diagnóstico social do concelho. Falou-se também do projeto de Centro de Noite da Casa do Povo de Alferce, mas a Diretora Regional da Segurança Social esclareceu que os modelos preferenciais dos programas de apoio regionais são as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI). Em suma, sugeriu a reformulação da ideia para a criação de uma unidade deste tipo, que será mais viável. O município de Monchique já declarou a sua disponibilidade para, na medida das suas possibilidades, colaborar para a concretização do projeto;-----

- **13 ABR. Assinatura do protocolo de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP).** O executivo celebrou com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), um ACEEP. O acordo compreende todos os funcionários independentemente de serem ou não sindicalizados e irá resolver problemas de vínculos laborais de alguns trabalhadores que, de outra forma, não poderiam ser resolvidos.-----

-----**1.4. Intervenções dos membros;**-----

O vereador António Silvestre congratulou-se com o conhecimento do ofício enviado pela AdA à DGEG. Disse tratar-se de um reforço importante à oposição já manifestada pelos órgãos municipais à pretensão de prospeção de feldspatos na serra de Monchique. Acrescentou que os órgãos deverão mobilizar todos os meios para travar as escavações na montanha, seja através de reportagens de televisão, seja pela informação e mobilização da população não só local mas da região. Disse depois, reportando-se ao projeto de regulamento municipal das florestas, que deverá ser feita uma cartografia rigorosa das manchas vegetais e das suas datas de plantação, para se poder presumir com alguma certeza a altura em que os exemplares serão abatidos para os serviços municipais poderem fiscalizar eficazmente essas operações.-----

Os presentes, coloquialmente trocaram impressões sobre este e os outros assuntos informados.-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. A. Martins*

Terminadas as intervenções deu-se entrada ao:-----

-----**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;**-----

-----**2.1. Isenção do pagamento de mensalidade na Creche Municipal 'O Ouricinho'. Proposta n.º 21/2017 [anexo VIII/7];**-----

"Isenção do pagamento de mensalidade na creche municipal "O Ouricinho" [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando: [/] 1. O requerimento apresentado pelo representante do agregado familiar abaixo mencionado, ao abrigo da alínea 2.2 do n.º 2 do art.º 6.º das Normas de Funcionamento da Creche Municipal; [/] 2. A informação datada de 05/04/2017, subscrita pela técnica na área da Ação Social, Manuela Filipe, onde propõe a atribuição do apoio económico ao agregado familiar de Ângela Filipa da Glória Martins, materializado na Isenção de 100% mensalidade que respeita à frequência da creche municipal "O Ouricinho", dos seus respetivos educandos; [/] 3. A competência conferida à Câmara Municipal no que concerne ao apoio a estratos sociais desfavorecidos; [/] Propõe à Câmara Municipal que, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2.1 e 2.2 do art.º 6.º, conjugado com o n.º 2.2 do mesmo artigo das Normas de Funcionamento da Creche Municipal "O Ouricinho" e de acordo com a alínea y) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a concessão de apoio económico ao agregado familiar supraidentificado e constante na informação em anexo, na seguinte proporção: [/] - Agregado familiar de Ângela Filipa da Glória Martins - Isenção de 100% da mensalidade inerente à frequência da creche municipal "O Ouricinho" do seu educando, enquanto se verificarem as atuais condições socioeconómicas do agregado familiar em questão. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 12 de abril de 2017 [/] O presidente da Câmara".-----

**Debate:** O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta, após o que inquiriu a vereação por intervenções, mas ninguém pretendeu intervir.-----

**Deliberação:** APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

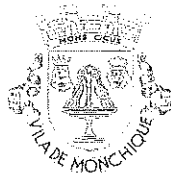
-----**2.2. Contrato de delegação de competências do serviço público de transportes de passageiros. Município de Monchique e AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve. Proposta n.º 22/2017 [anexo**



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

VIII/8];-----

**"Contrato de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Município de Monchique e a AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve**  
[/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] a) Foi aprovado no passado dia 16 de setembro de 2016, dando sequência à deliberação da anterior reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL, a minuta do contrato interadministrativo a ser celebrado entre cada município e a AMAL bem como a adoção da estratégia que está incluída ao mesmo; [/] b) Os órgãos municipais de Monchique deliberaram, de forma favorável, em 2016, aprovar esta minuta e estratégia sobre o Serviço Público de Transportes de Passageiros; [/] c) O Instituto de Mobilidade e Transportes IP informou a AMAL em dezembro de 2016 que os contratos celebrados entre a AMAL e os municípios apresentavam algumas irregularidades, pelo que os mesmos não foram validados, tornando-se necessário corrigir tais irregularidades e aprovar uma nova minuta de contrato de Delegação de Competências por parte da AMAL e dos municípios; [/] d) O Conselho Intermunicipal em 17 de fevereiro último aprovou nova Minuta de Contrato a celebrar com os municípios; [/] e) Os CTT entregaram essa comunicação, destinada ao Município de Monchique, no Município de Portimão, situação detetada pelos serviços daquela Câmara Municipal e reencaminhada a 29 de março; [/] f) O solicitado enquadra-se no processo de contratualização de atribuições e competências com a AMAL enquanto Autoridade de Transportes (AT); [/] g) Como é do conhecimento geral, veiculado na Comunicação Social e nas campanhas publicitárias em curso, nomeadamente nos autocarros que ligam as sedes de concelho do Algarve, está em curso o processo de constituição da autoridade de transportes intermunicipal, conforme o deliberado pelo Conselho intermunicipal. [/] h) Para o efeito é necessário a aprovação do contrato de delegação de competências pelos órgãos dos municípios; [/] **Propõe:** [/] Que a Câmara Municipal de Monchique, tendo verificado as condições presentes 116.º, 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **delibere o seguinte:** [/] - **aprovar a minuta de Contrato de Delegação de Competências sobre o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, entre o município de Monchique e AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve, que segue em anexo a esta proposta e [/] aprovar ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea k) do art.º 25.º propor à Assembleia Municipal a aprovação desta Minuta; [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em**



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Jose A. A. Martins

minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 12 de abril de 2017 [/] O presidente da Câmara".-----

**Debate:** O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta, após o que inquiriu a vereação por intervenções.-----

O vereador António Silvestre pediu a confirmação de que a proposta em apreço já fora presente à Assembleia Municipal.-----

O presidente da Câmara confirmou que a proposta já foi aprovada pelo órgão deliberativo. No entanto, posteriormente, foram-lhe referenciados pressupostos técnicos incorretos que tiveram de ser alterados, pelo que tem de voltar a tramitação. Após votação em sede de Câmara terá de ser submetido novamente à Assembleia Municipal.-----

Não houve mais intervenções.-----

**Deliberação:** APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE. -----

-----**2.3. Aprovação da prestação de contas do município de Monchique referente ao ano económico de 2016. Proposta n.º 23/2017 [anexo VIII/9];**-----

"Aprovação da prestação de contas do Município de Monchique referente ao ano económico de 2016 [/] ARMINDA DE LURDES ANDREZ, vereadora da Câmara Municipal de Monchique, em regime de permanência, [/] Considerando que: [/] 1. compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, elaborar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, competência delegada no senhor presidente por deliberação de Câmara de 22 de Outubro de 2013 e subdelegada na senhora vereadora Arminda de Lurdes Andrez por despacho de 22 de Outubro de 2013; [/] 2. compete ao presidente da Câmara submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal, competência subdelegada na senhora vereadora Arminda de Lurdes Andrez por despacho n.º 22/2013; [/] 3. compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, [/] Proponho que a Câmara Municipal de Monchique, em conformidade com alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugada com a alínea j) do



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se digne aprovar a prestação de contas do município de Monchique referente ao ano económico de 2016 em anexo e propor à digníssima Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, na sua próxima sessão ordinária, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei acima referida. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta, [/] Paços do Município de Monchique, 12 de abril de 2017 [/] A vereadora em regime de permanência".-----

**Debate:** A vereadora Arminda Andrez introduziu e contextualizou a proposta, após o que inquiriu a vereação por intervenções, dizendo-se disponível para responder a questões.-----

A vereadora Paula Gervásio referiu que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, 03 SET, obriga, desde ABR 2014, à anexação de um relatório de um Revisor Oficial de Contas (ROC). Os documentos em apreciação não contêm tal relatório pelo que incorrem em incumprimento da lei, que pode justificar anulação do ato administrativo. Disse também que a análise dos documentos é objetiva quanto à falta de investimento no concelho.-----

A vereadora Arminda Andrez reconheceu que a observação é pertinente. Contudo já foram feitas solicitações para a prestação da tarefa, mas as propostas surgidas foram inviáveis. O município de Monchique não é o único a não apresentar este relatório.-----

O presidente da Câmara complementou a intervenção da vereadora Arminda Andrez, dizendo que o Tribunal de Contas (TC), tem validado e aprovado as contas do município de Monchique, sem fazer referência à necessidade de parecer de um ROC. Apesar disso, considera que se trata de uma necessidade premente que pretende colmatar com brevidade. Comentou também a alusão à falta de investimentos, dizendo que estes são suportados por financiamentos comunitários que fazem com que os municípios dependam de terceiros para poderem lançar as obras. Os avisos das candidaturas só foram abertos recentemente. Disse também que a dificuldade de implementação de uma





MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Jose A. A. Santos*

contabilidade de custos faz com que muitas despesas sejam contabilizadas como correntes quando se tratam efetivamente de despesas de investimento. -----

O vereador António Silvestre reiterou a intervenção da vereadora Paula Gervásio, dizendo que a lei não é ambígua neste caso.-----

O assunto foi debatido exaustivamente em intervenções pontuais.-----

O debate do assunto prosseguiu em intervenções pontuais.-----

**Deliberação:** APROVAÇÃO da proposta, por MAIORIA com os votos contra dos vereadores António Silvestre e Paula Gervásio.-----

**Declaração de voto** dos vereadores António Silvestre e Paula Gervásio:  
*“votámos contra o documento em virtude de não ter sido cumprida uma obrigatoriedade legal, artigos 76.º e 77.º do RFALEI, e ainda por considerarmos que a execução é extremamente reduzida. Verifica-se a redução da receita global, da de capital, da despesa de capital e, ainda assim o resultado líquido negativo do exercício aumentou em relação ao de 2015.”-----*

-----**2.4. Apresentação de candidatura à *European Historical Thermal Towns Association*. Proposta n.º 24/2017 [anexo VIII/10];-----**

“Apresentação de candidatura à *European Historical Thermal Towns Association* [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] a) Esta associação de cidades, vilas e lugares com águas termais, através do seu presidente, Giuseppe Belandi, convidou a Câmara Municipal de Monchique a apresentar candidatura a esta associação europeia; [/] b) A EHTTA é uma organização que representa as vilas, cidades e lugares com águas termais e de spa em toda a Europa e é entidade certificada pelo Conselho da Europa, nomeadamente na parte das Rotas Culturais de Cidades e Vilas Termais da Europa; [/] c) O objetivo desta associação é criar uma rede a nível europeu, que estude a história e cultura destes locais e a divulgue, bem como a promoção da discussão e identificação das necessidades de preservação e valorização dos territórios onde as águas termais são muito representativas; [/] d) Considera ainda esta rede europeia, que é necessário partilhar experiências, criar redes de contactos e programas culturais e turísticos envolvendo as águas termais, de que Monchique é exemplo. [/] e) Para aderir a esta associação, é necessário elaborar processo de candidatura, contendo a deliberação de



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

câmara sobre o acordo para a divulgação do património natural, cultural e paisagístico, bem como a promoção e desenvolvimento de atividades e a realização de eventos sobre a atividade económica de interesse municipal, como é o caso do Turismo de Saúde e Bem-estar, que integra a estratégia definida em termos turísticos da Câmara Municipal de Monchique; [/] **Propõe:** [/] Que a Câmara Municipal de Monchique **delibere**, ao abrigo da alínea t), conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do art.º 33. da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **efetuar candidatura de adesão à European Historical Thermal Towns Association (EHTTA)**, considerando que Monchique e as suas Termas são um património Histórico, Patrimonial e Cultural a preservar e a promover. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 13 de abril de 2017 [/] O presidente da Câmara".-----

**Debate:** Foi presente o chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Hélder Renato Rodrigues que, a pedido do presidente da Câmara, contextualizou a proposta.-----

O vereador António Silvestre disse que a adesão à associação é um instrumento útil de divulgação da oferta turística do concelho se o preço da quotização for proporcional aos benefícios que se podem obter.-----

O chefe de Gabinete esclareceu que o preço da quotização é, por ora, desconhecido e será determinado em assembleia geral da associação após a adesão. Tem como base o número de habitantes do concelho.-----

A vereadora Paula Gervásio reiterou a intervenção do membro António Silvestre, e solicitou que o preço da quotização seja dado a conhecer quando seja conhecido; se for considerado insustentável a participação do município na associação deverá ser reequacionada.-----

**Deliberação:** APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

-----**2.5. Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença nas áreas de geografia e contabilidade. Proposta n.º 25/2017 [anexo VIII/11];----**  
"Emissão de Parecer Prévio, vinculativo, para a celebração de contrato de prestação de



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Jose A. A. Martins

serviços na modalidade de tarefa e avença nas áreas de geografia e contabilidade [//]  
ARMINDA DE LURDES ANDREZ, vereadora da Câmara Municipal de Monchique, em regime  
de permanência, [//] Considerando que: [//] a) O acréscimo de serviço nas áreas de geografia e  
de contabilidade, em resultado de ausências de trabalhadores por motivo de mobilidade  
externa e cessação antecipada e imprevista de contrato, bem como da atribuição de novas  
tarefas por força de alterações legislativas, torna-se imprescindível a assegurar a eficiência  
dos serviços e a atempada resposta aos munícipes face às diversas solicitações diárias; [//]  
b) A inexistência de trabalhadores no Município de Monchique com a qualificação e  
habilitação exigida para a execução das tarefas em causa, bem como em situação de  
requalificação apto para o desempenho daquelas funções, entende-se que as necessidades  
dos serviços apenas serão cabalmente satisfeitas mediante o recurso à contratação de  
prestações dos serviços em apreço; [//] c) Nos termos do preceituado no art.º 51.º da Lei n.º  
42/2016, de 28 DEZ, carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração  
ou renovação de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa e avença, por  
órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções  
Públicas; [//] d) Se estima que ambas as prestações de serviço terão duração inferior a oito  
meses e um custo global de 15.000 euros, podendo acrescer o IVA à taxa legal em vigor, se  
aplicável; [//] Propõe a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à contratação  
para a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa e  
avença nas áreas de geografia e contabilidade nos termos no art.º 51.º da Lei n.º 42/2016,  
de 28 DEZ. [//] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a  
deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e  
deliberações de Câmara em minuta. [//] Paços do Município de Monchique, 13 de abril de  
2017 [//] A vereadora em regime de permanência”.....

**Debate:** A vereadora Arminda Andrez introduziu e contextualizou a proposta,  
após o que inquiriu a vereação por intervenções.....

O assunto foi debatido coloquialmente pelos presentes.....

**Deliberação:** APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.....

-----**III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Não houve intervenções.....



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Encerramento.**-----

O presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta e três minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Câmara e por mim, José António Afonso Martins, que a secretariei.-----

O presidente da Câmara,

O secretário,

*Jose A. A. Martins*